



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 077/2015

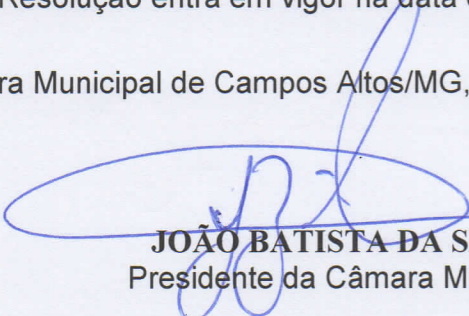
**Aprova as contas da Prefeitura Municipal
referentes ao exercício de 2013.**

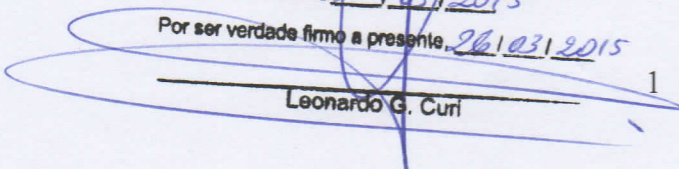
A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos relativas ao exercício financeiro de 2013, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas nele constantes, processo 913.214, na sessão de 09/09/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 23 de março de 2015.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 25 / 03 / 2015
Por ser verdade firmo a presente, 26 / 03 / 2015

Leonardo G. Curi